

A CETESB, para dar cumprimento à Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução SMA nº 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de **licenças solicitadas**, posição em 13/09/2021, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 251/2021 (087553/2021-07)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de AK 20 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, para PLANO URBANÍSTICO DO GUARUJÁ, localizado no município de GUARUJÁ, mediante apresentação de RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.